



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS

“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



Iraí/RS, 03 de junho de 2025

Relatório da Sessão Ordinária de 02 de junho de 2025

O Legislativo Iraiense esteve reunido na 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária no dia 02 de junho de 2025, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

O Projeto de Lei do Poder Executivo nº 038 de 29 de maio de 2025, que cria o cargo em comissão de Motorista do Gabinete do Executivo e dá outras providências, recebeu parecer desfavorável tanto das comissões competentes quanto da Assessoria Jurídica desta Casa, sendo então retirado da ordem do dia e arquivado pelo Presidente.

Aprovou por 07(sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº039 de 29 de maio de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por auxílios e convênios no orçamento vigente e dá outras providências.

Aprovou por 07(sete) votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº005 de 26 de maio de 2025, que revoga o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025 e concede o Título de Cidadão Honorário de Iraí ao Sr. Cleiton Borsato.

Aprovou por 07(sete) votos favoráveis a Moção de Congratulação nº004 de 29 de maio de 2025, de autoria do Vice-Presidente da Câmara, vereador Paulo Martins, amparado nas normas regimentais, a Moção de Congratulação para o Instituto Estadual de Educação Visconde de Taunay pela passagem do 91º aniversário do, tradicional instituição de ensino do município de Iraí, celebrado no último domingo, 1º de junho.

Aprovou por 07(sete) votos favoráveis a Moção de Pesar nº008 de 02 de junho de 2025, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de **Airton Fortes** pelo seu falecimento ocorrido no dia 30 de maio de 2025.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Aprovou por 07(sete) votos favoráveis a Moção de Pesar nº009 de 02 de junho 2025, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de **Andressa Zachow Miranda** pelo seu falecimento ocorrido no dia 22 de maio de 2025.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a **Indicação de Anteprojeto de Lei do Legislativo nº002 de 27 de maio de 2025**, de autoria do **Vice-Presidente da Câmara, vereador Paulo Martins** que dispõe sobre a isenção parcial ou total do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos proprietários de imóvel residencial que tenham sob sua responsabilidade pessoa com deficiência ou com transtorno do espectro autista – TEA, no município de Iraí, e dá outras providências.

Participaram da Sessão de forma presencial os Vereadores(as): Presidente; Clério Larentis, Vice-Presidente; Paulo Martins, Primeiro-Secretário; Jacson Antônio Volpin, Segundo-Secretário; Guilherme Ferraz Souza, Membro da Comissão Representativa; Gilson Conzatti, Miguel Angelo Strozak, Nelci F. do Amaral e Thiago Fernando Cerutti.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no **dia 16 de junho de 2025, às 18:00 horas.**

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Clério Larentis
Presidente

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai